



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVEGANTES
ATSum 0001933-39.2024.5.12.0056
RECLAMANTE: DAVID MARCOS CRISTOVAO
RECLAMADO: COSTA & MATIELLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA

DESPACHO

Diante do decurso de prazo retro, julgo subsistente a penhora e boa sua avaliação – ID. [df90308](#).

À hasta pública.

NOMEIO como leiloeira oficial a Sra. FRIDA CRISTIAN PEREIRA BECKER, que deverá designar hasta pública na forma da lei.

Arbitro a comissão para efeito de pagamento antes da alienação judicial em R\$ 500,00 (quinhentos reais), para efeito de ressarcimento de eventuais despesas custeadas pela leiloeira.

Fica credenciada a leiloeira desde já:

a) proceder às intimações na forma do art. 889, V, do CPC, inclusive dos demais interessados;

b) caso resulte negativa a hasta, promover a venda direta dos bens, no prazo de 90 dias.

NAVEGANTES/SC, 29 de maio de 2026.

DANIEL LISBOA

Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por DANIEL LISBOA, em 29/05/2026, às 15:23:35 - 47fcfeb
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26052914134405400000087264395?instancia=1>
Número do processo: 0001933-39.2024.5.12.0056
Número do documento: 26052914134405400000087264395